



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 733
Horário 16:50
25 MAIO 2018

Assinatura:

INDICAÇÃO N.º 278/2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, objetivando providencias para que seja efetuado o recolhimento de animais nos bairros Centro, Recanto e Retiro Poético.

JUSTIFICATIVA

Poucos podemos imaginar a quantidade assustadora de animais abandonados, principalmente cachorros. Nossa desatenção no dia a dia ou o amor por nossos animais não permitem que imaginemos um abandono tão cruel.

Devo salientar que crueldade contra animais é crime, com previsão constitucional, nos termos do art. 225, § 1º, inciso VII: "*proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade*".

Portanto, solicito ao Executivo que providencie o recolhimento dos animais das ruas, levando-os para local adequado com tratamento por veterinário para posteriormente levá-los a adoção de interessados.

Na certeza de obter à atenção necessária e a eficaz execução da demanda ora apresentada, é que conto com o atendimento com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da intervenção que é de grande alcance social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek. 25 de maio de 2018.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro